



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Manual de Procedimentos

Departamento de Difusão do
Conhecimento –
DECON/DITEC/FAPEAM

2025

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
twitter.com/fapeam
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeamazonas](https://www.facebook.com/fapeamazonas)

Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**



Sumário

1- Finalidade	3
2- Abrangência	3
3- Base Legal e Regulamentar	3
4- Conceitos	3
4.1 - Imprensa	3
4.2 - Assessoria de Imprensa	4
4.3 - Press-release	4
4.4 - Clipping	4
4.5 - Mailing List da imprensa	4
4.6 - Produtos Gráficos	4
4.7 - Divulgação Científica	4
5- Competências e Responsabilidades	4
5.1 - Secretaria dos Conselhos da Fapeam	4
5.2 - Presidência da Fapeam	5
5.3 - Diretoria Técnico-Científica - DITEC	5
5.4 - Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC	5
5.5 - Departamento de Difusão do Conhecimento - DECON	5
6- Procedimentos	6
6.1 - Procedimentos de Divulgação de Editais, Chamadas e Programas	6
6.2 - Procedimentos de Divulgação Interna	6
6.3 - Procedimentos de Elaboração do Clipping Digital	7
6.4 - Procedimentos de Levantamento dos Indicadores de	





Desempenho	7
6.5 – Procedimentos de Concessão de Entrevistas	7
6.6 –Procedimentos de Redes Sociais	7
6.7 – Preenchimento do Formulário do PPA.....	8
6.8- Divulgação de Pesquisas	8
7- Considerações Finais	9
8- ANEXOS – FLUXOGRAMAS DECON	10





 FAPEAM <i>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas</i>		MANUAL DE PROCEDIMENTOS	
Assunto: Procedimentos do Departamento de Difusão do Conhecimento - DECON			
Data de elaboração: 07.05.2025		Data de aprovação: 04/08/2025	Data de vigência: 2025
Versão: 02		Responsável: Marlúcia Seixas de Almeida	
Anexos: Fluxograma DECON			

1. Finalidade

Este procedimento tem como objetivo estabelecer a sistemática a ser realizada para divulgar e difundir as ações de fomento da Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas por meio do Departamento de Difusão do Conhecimento (DECON). Além de assegurar a transparência dessa ação e difundir diretrizes, responsabilidades e atividades, que devem ser realizadas inerentes ao serviço público.

2. Abrangência

Presidência, Diretoria Técnico-Científica (DITEC), Diretoria Administrativo-Financeira (DAF), Secretaria dos Conselhos, Departamento de Avaliação (DEAC) e Departamento de Difusão do Conhecimento (DECON);

3. Base Legal e Regulamentar

- Lei Delegada Nº 116/2007, Art. 13, inciso VIII;

4. Conceitos

4.1 Imprensa: é a designação coletiva dos veículos de comunicação, que exercem atividade jornalística de quaisquer que sejam os meios (TV, rádio, jornal, site e revistas).

3



4.2 Assessoria de Imprensa: é uma atividade dentro do composto de comunicação desenvolvida para as organizações, com intuito de publicar suas ações.

4.3 Press-release: é o texto com informações elaboradas pela assessoria de imprensa relativa a um evento ou notícia, encaminhada aos veículos de comunicação.

4.4 Clipping: a atividade de monitoramento de notícias que citam de forma direta ou indiretamente os assuntos, temas ou instituições de interesse de uma organização.

4.5 Mailing List da imprensa: é a lista de e-mails e contatos de jornalistas e profissionais que atuam em jornais, revistas, sites, televisão e rádio.

4.6 Produtos Gráficos: trata-se de projeto gráfico para atender às demandas institucionais como *banners*, convites, revistas, *folders*, *flyer*, dentre outros.

4.7 Divulgação Científica: é definida como conjunto de ações com a finalidade de divulgar informações técnicas e/ou científicas a um público não-especializado, buscando aproximar atividades de pesquisa e descobertas científicas do cotidiano da população, empregando-se linguagem objetiva e acessível. Pode ser feita por meio dos veículos de comunicação de massa (TV, Rádio, Internet, portais, jornais impressos), mostras, feiras ou folhetos informativos.

5. Competências e Responsabilidades

5.1. Secretaria dos Conselhos da FAPEAM

5.1.1. Encaminha informações sobre as decisões do Conselho Diretor, com os editais aprovados, resultados parciais e finais e outras correlatas para a divulgação jornalística no site da Fapeam e na imprensa.

4



5.2. Presidência da FAPEAM

5.2.1. Delibera sobre a concessão de entrevista aos veículos de comunicação ou designa alguma pessoa para atender às mídias, quando solicitado pelo Departamento de Difusão do Conhecimento - DECON ou pela própria imprensa.

5.2.2. Encaminha pauta para cobertura jornalística do DECON.

5.2.3. Coordena e monitora as atividades desenvolvidas pelo DECON.

5.3. Diretoria Técnico-Científica

5.3.1. Coordena e monitora as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Difusão do Conhecimento - DECON.

5.3.2. Acompanha e avalia os indicadores fornecidos mensalmente pelo DECON.

5.4. Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC

5.4.1. Encaminha informações sobre projetos e eventos de avaliação para cobertura jornalística e publicação de matérias de divulgação científica.

5.5. Departamento de Difusão do Conhecimento - DECON

5.5.1. Contribui com a difusão da pesquisa científica, tecnológica e de inovação por meio do site da FAPEAM, da elaboração de pautas para a imprensa geral.

5.5.2. Coleta, tratamento e disseminação de informações em Ciência e Tecnologia para divulgação científica;

5.5.3. Prestação de informações e assessoramento quando solicitado sobre assuntos inerentes a sua área, especialmente no oferecimento de subsídios à formulação de políticas públicas.



5.5.4 – Realiza atividade de assessoria de imprensa.

5.5.5 – Elabora projetos para atendimento à demanda na Fapeam.

6. Procedimentos

6.1 Procedimentos de Divulgação de Editais, Chamadas e Programas

6.1.1. A Secretaria dos Conselhos encaminha correspondência eletrônica ao DECON com as informações a serem divulgadas no site da Fapeam e na imprensa.

6.1.2. O DEAC encaminha por correspondência eletrônica ao DECON dados sobre a informação a ser divulgada para elaboração de matérias jornalísticas no site da Fapeam e envio para imprensa.

6.1.3. O DECON elabora textos jornalísticos de acordo com as informações contidas na solicitação dos demandantes e publica no site da Fapeam e envia para a Secretaria de Estado de Comunicação (Secom) e imprensa.

6.2 Procedimentos de Divulgação Interna

6.2.1. O DECON recebe correspondência eletrônica com demanda da Diretoria Administrativo- Financeira - DAF, por meio da Gerência de Pessoal - GEPE, com solicitação de elaboração do produto para divulgação de campanhas e/ou eventos.

6.2.2. Para a produção de projeto gráfico, o DECON elabora arte de acordo com a solicitação e encaminha o arquivo digital para avaliação do setor solicitante.

6.2.3. Após aprovado o projeto gráfico, o setor demandante informa ao DECON. Em caso de não aprovação o setor demandante devolve o arquivo ao DECON, sinalizando as alterações a serem feitas.

6



6.2.4. O DECON realiza as alterações solicitadas e encaminha o arquivo digital para nova avaliação.

6.3 Procedimentos de Elaboração de *Clipping* Digital

6.3.1. O DECON elabora o *clipping* digital de notícias, a partir do que foi publicado nos jornais locais e sites e envia diariamente por meio de memorando para o Gabinete da Presidência.

6.3.2. O DECON faz publicação do *clipping digital* no site oficial da FAPEAM;

6.3.3. O DECON envia por correspondência eletrônica o *Clipping Digital* da Fapeam para as secretarias e instituições de ensino e pesquisa.

6.3.4. O DECON deve salvar uma cópia digital do *clipping* na Pasta DECON/Clipping digital.

6.4. Procedimentos de Levantamento dos Indicadores de Desempenho

6.4.1. O DECON realiza, mensalmente, o levantamento dos indicadores de desempenho da difusão científica, os quais consistem em identificar e quantificar o número total de notícias veiculadas na mídia através de diversos canais (sites, blogs, portais), identificando as matérias produzidas pelo DECON, as publicadas no site oficial da FAPEAM, e suas repercussões (positivas ou negativas).

6.4.2. O DECON encaminha por meio de memorando, os indicadores de desempenho da difusão científica mensal, até o dia 5 de cada mês, ao Gabinete da Presidência e à DITEC.

6.5. Procedimentos para Concessão de Entrevistas

6.5.1. O DECON recebe demanda da imprensa para a concessão de entrevistas aos veículos de comunicação.



6.5.2. O DECON entra em contato com o Gabinete da Presidência da FAPEAM informando da solicitação, bem como a data, horário, local e assunto da entrevista e verifica a disponibilidade da Presidência ou da pessoa indicada pela presidência para conceder a entrevista solicitada.

6.5.3. O DECON repassa a informação ao veículo de comunicação que solicitou a entrevista.

6.5.4. O DECON informa à Secom sobre o assunto, local, data, horário, veículo e nome do entrevistado.

6.6 - Procedimentos Redes Sociais

6.6.1 - As informações publicadas no site da FAPEAM são também divulgadas nas seguintes redes sociais: *Instagram, Facebook e X (Twitter)*.

6.6.2 – O DECON monitora os comentários publicados nas redes sociais da FAPEAM e caso tenham perguntas específicas verifica com os setores responsáveis para responder.

6.6.3 – Mensalmente é produzido relatório de acompanhamento das redes sociais, identificando as postagens que tiveram maior número alcance, curtidas e compartilhamentos. O material é enviado ao Gabinete da Presidência.

6.7 – Preenchimento do Formulário do PPA

O DECON também realiza, mensalmente, o preenchimento do Formulário do Departamento de Fomento de Operação (Deof), com as seguintes informações: matérias publicadas, programa, edital, instituição, município, pesquisador, público alcançado (redes sociais) e link da notícia no site da Fapeam. O material é enviado ao setor Deof.

6.8- Divulgação de Pesquisas

Para realizar a divulgação de projetos e pesquisas fomentadas pela Fapeam, o DECON realiza levantamento de projetos fomentados pela Fapeam, por meio de diferentes editais, via SigFapeam.



O DECON encaminha, via e-mail, o levantamento de projetos para a DITEC para verificação do status dos projetos e se estão aptos para divulgação. A DITEC realiza a análise e encaminha de volta para o DECON, informando se os projetos encontram-se aptos ou inaptos para divulgação.

O DECON entra em contato somente com pesquisadores coordenadores que possuem projetos aptos e adimplentes com a Fapeam para realizar a divulgação.

7. Considerações Finais

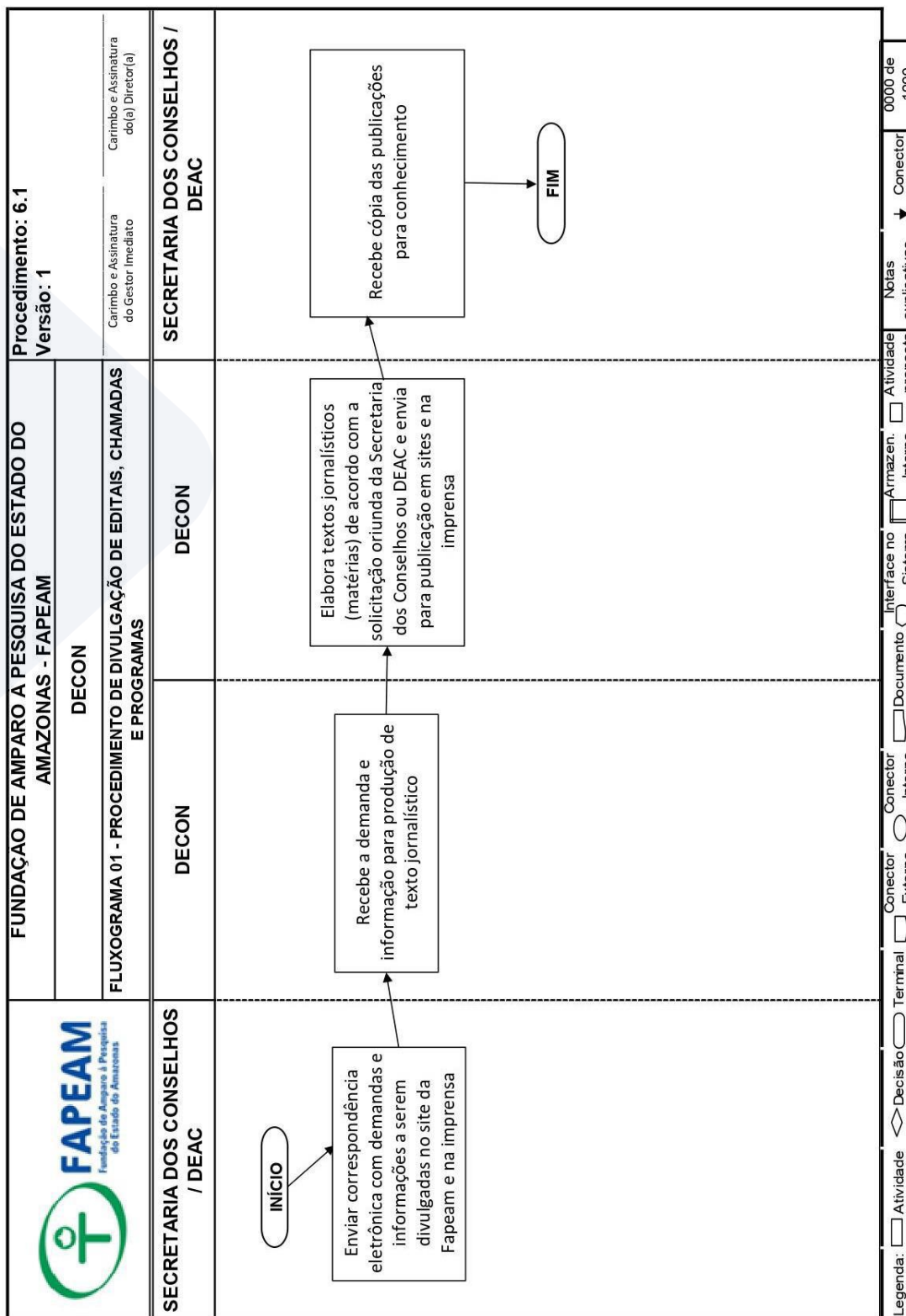
7.1 O DECON realiza a divulgação e difusão das ações de fomento científico e tecnológico da FAPEAM, através da produção de textos jornalísticos, materiais gráficos e digitais para o site da Fapeam e redes sociais institucionais. Todos os fluxogramas e procedimentos são importantes para a manutenção das atividades realizadas, a credibilidade da Fundação e a organização das prerrogativas alinhadas às atividades e competências deste Departamento. Para fins de apreciação e aprovação de projetos de pesquisa a serem divulgados no site da Fapeam, o DECON envia sugestões para DITEC para aprovação antes da veiculação das mesmas. Em algumas situações não previstas de demandas externas, encaminhar a demanda ao Gabinete da Presidência para verificação e decisão da mesma.

Chefe do DECON Assinado digitalmente via SIGED	Diretor Técnico-Científico Assinado digitalmente via SIGED
Data: 05.08.2025	Data: 05.08.2025





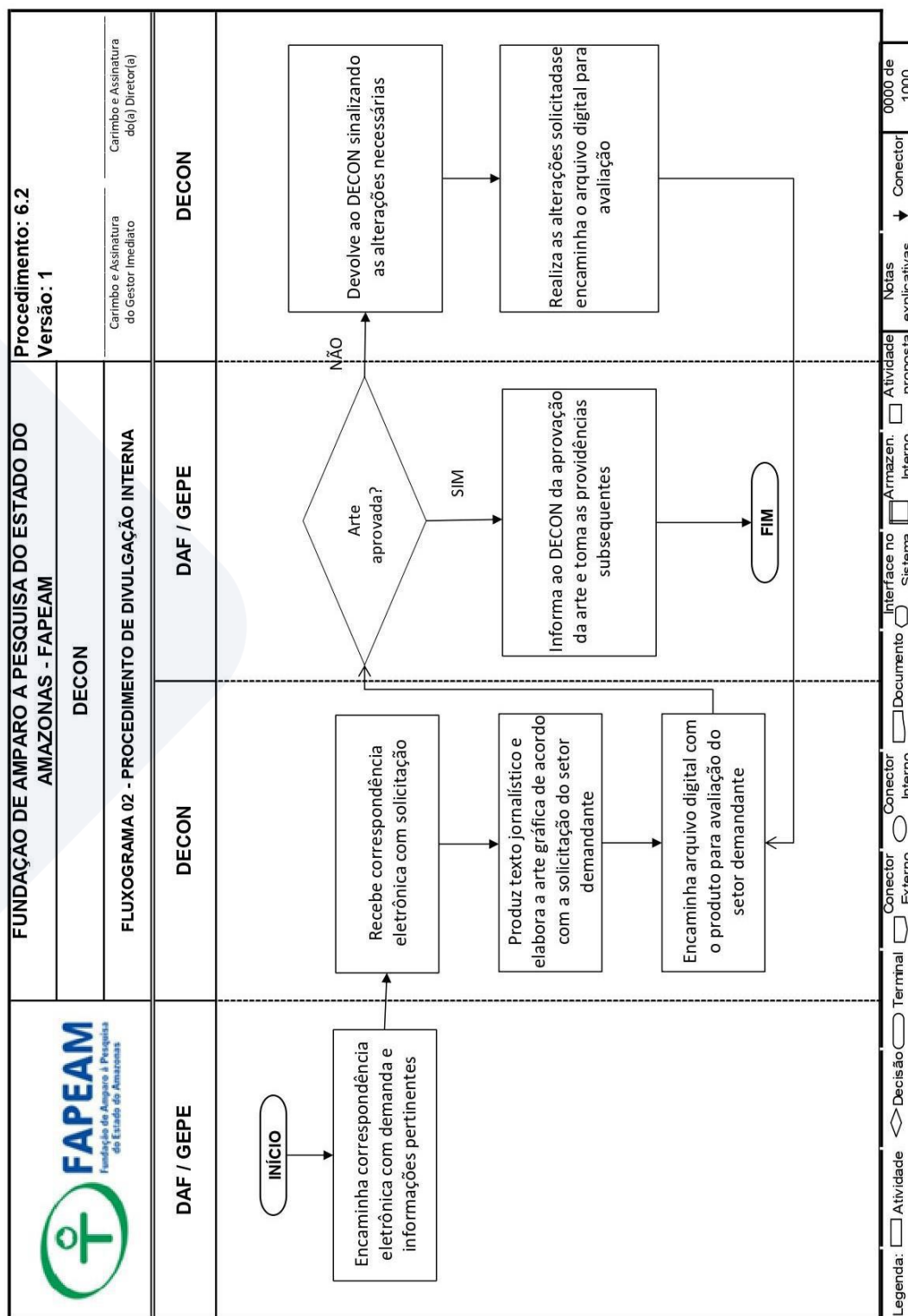
ANEXOS





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



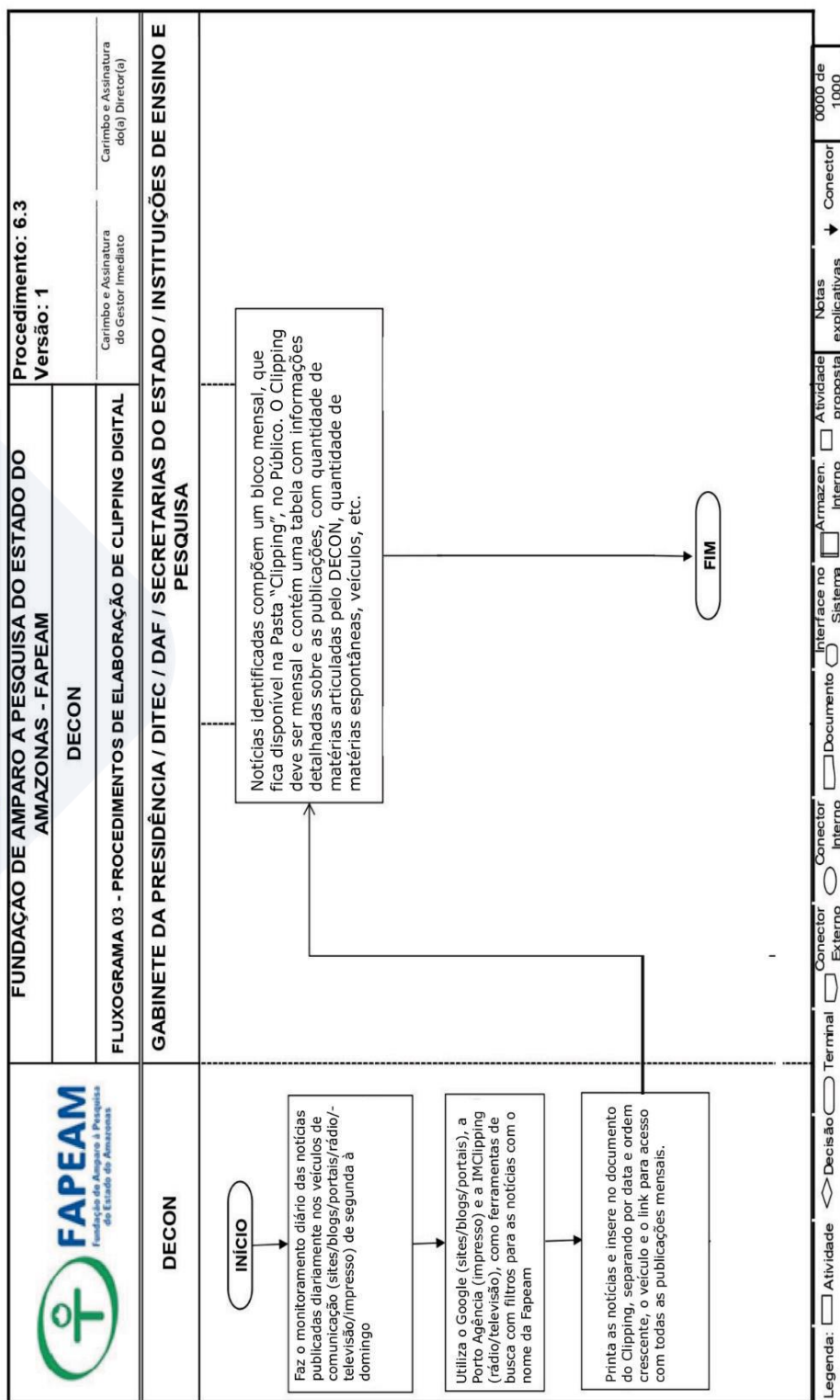
Legenda: ☐ Atividade ☐ Decisão ☐ Terminal ☐ Conector Externo ☐ Conector Interno ☐ Documento ☐ Interface no Sistema ☐ Armazen. Interno ☐ Atividade proposta ☐ Notas explicativas ☐ Conector 0000 de 1000





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Legenda: ☐ Atividade ☐ Decisão ☐ Terminal ☐ Conector Externo ☐ Conector Interno ☐ Documento ☐ Interface no Sistema ☐ Armazen. Interno ☐ Armazen. Externo ☐ Atividade proposta ☐ Notas explicativas ☐ Conector 0000 de 1000





		FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAM		Procedimento: 6.4 Versão: 1	
		DECON		Carimbo e Assinatura do Gestor Imediato	
		FLUXOGRAMA 04 - PROCEDIMENTOS DE LEVANTAMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO		Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a)	
DECON		GABINETE DA PRESIDÊNCIA / DITEC			
INÍCIO Realiza, mensalmente, o levantamento de indicadores de desempenho do programa de comunicação científica, identificando e quantificando o número total de notícias veiculadas, matérias produzidas pelo DECON, as publicações no site da Fapeam e suas		Encaminha por meio de memorando, o documento para a Ditec até o quinto dia útil do mês e ao Gabinete da Presidência para conhecimento FIM			

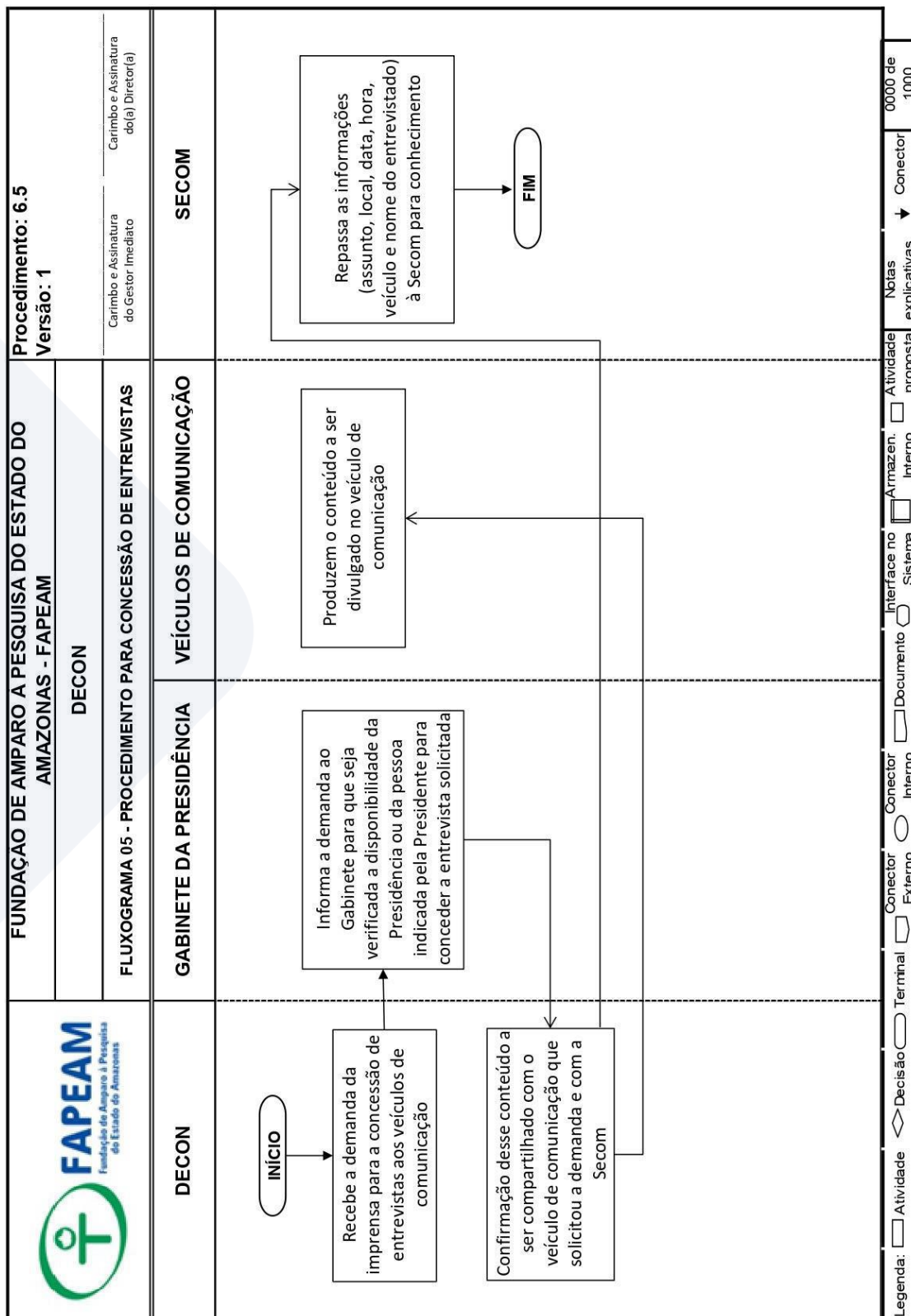
Legenda: ☐ Atividade ☐ Decisão ☐ Terminal ☐ Documento ☐ Interface no Sistema ☐ Armazen. Interno ☐ Armazen. Externo ☐ Conector Interno ☐ Conector Externo ☐ Notas explicativas ☐ Conector 0000 de 1000





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Legenda: ☐ Atividade ☐ Documento ☐ Sistema ☐ Armazen. Interno ☐ Armazen. Externo ☐ Conector Interno ☐ Conector Externo ☐ Terminal ☐ Decisão ☐ Atividade

Notas explicativas

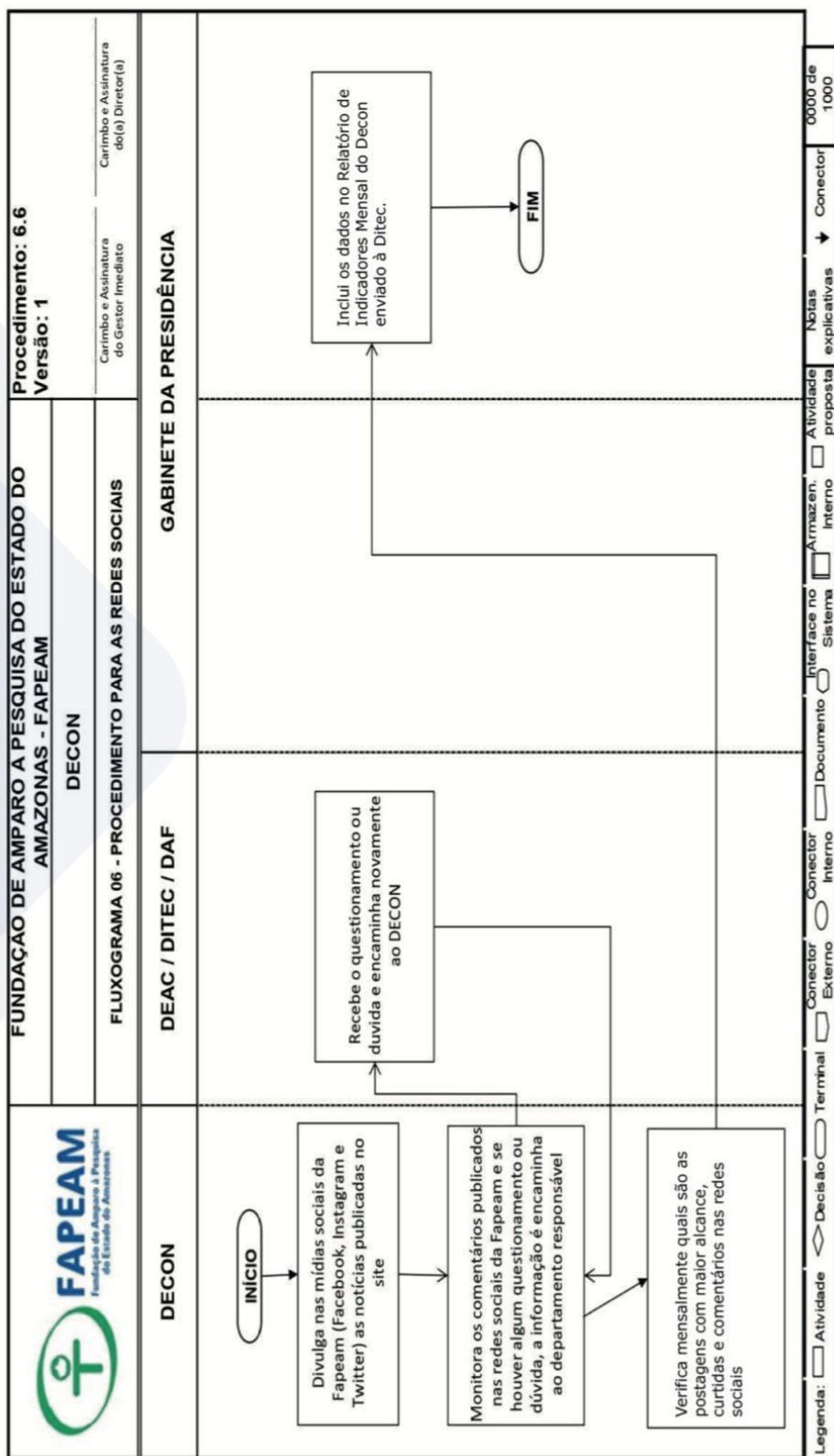
0000 de 1000





AMAZONAS

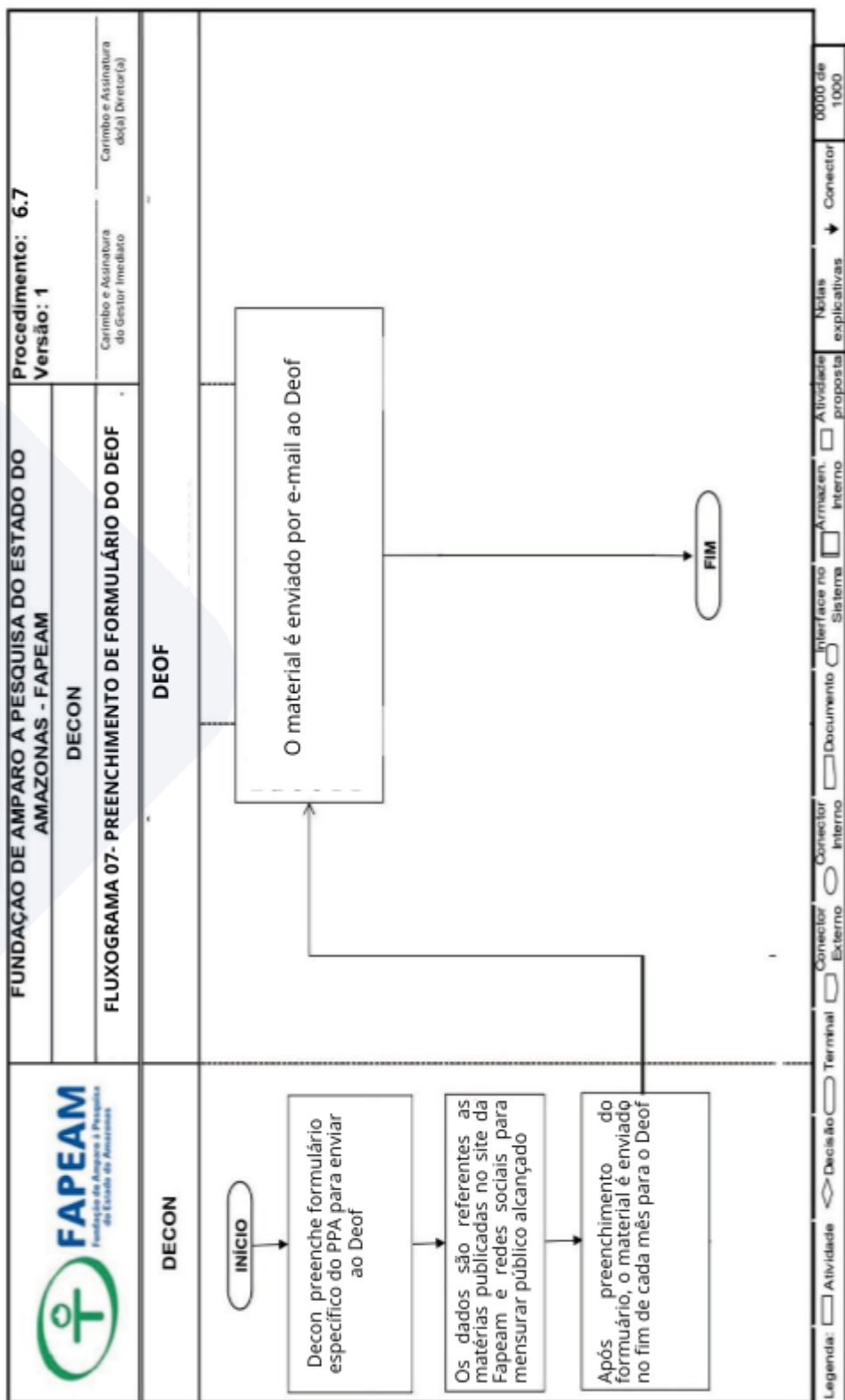
GOVERNO DO ESTADO





AMAZONAS

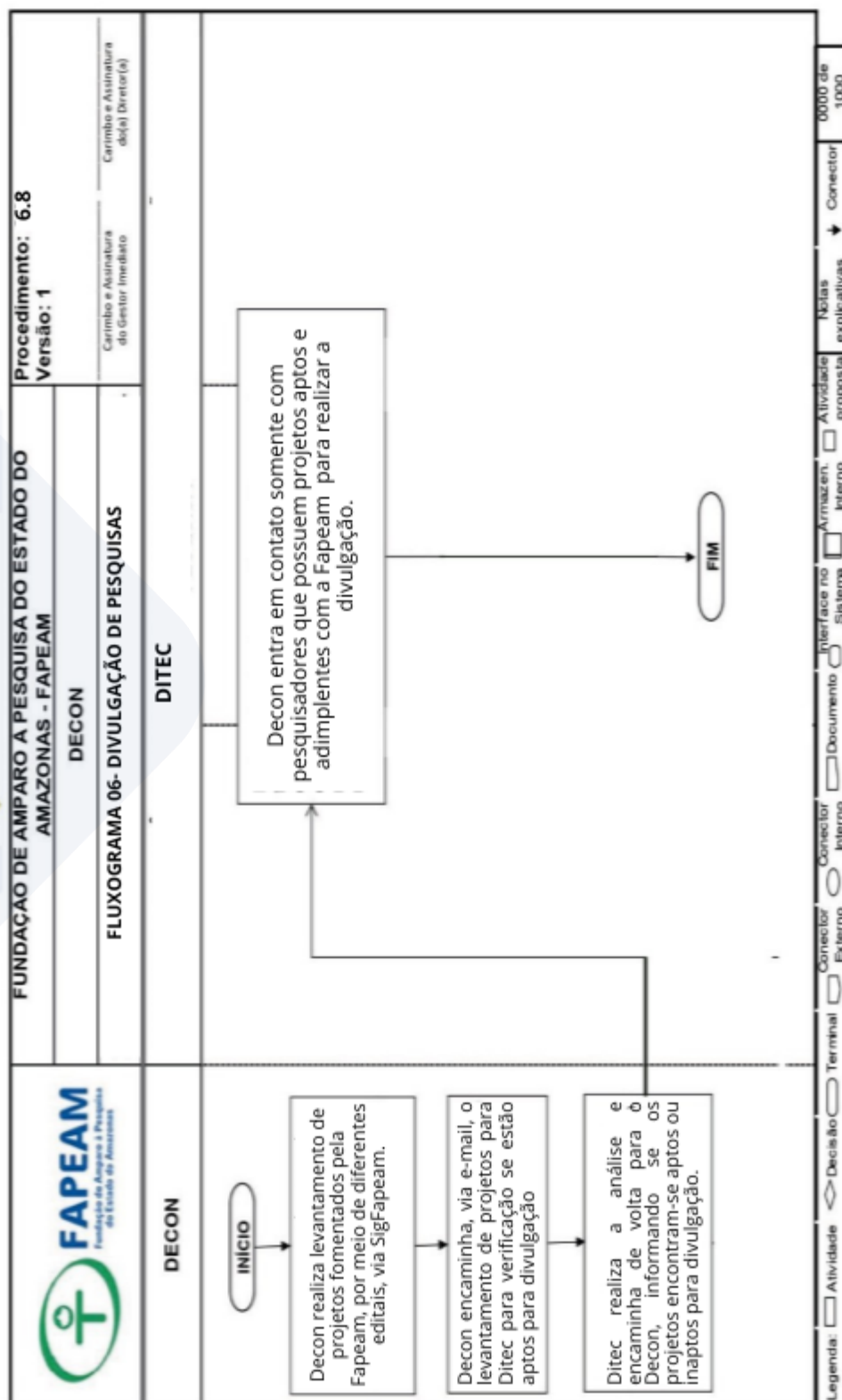
GOVERNO DO ESTADO





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



CAMPO DE ASSINATURA

Assinatura do Gestor Imediato

Data:

Assinatura do Diretor (a)

Data:

